

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Plano Operacional  
**2023**

Coordenação-Geral  
de Convênios



Brasília/DF - 2023

Plano Operacional - Processos												
Unidade Operacional	CGCON - Convênios e Transferências						Código Atividade			IE08.SE		
Nome da Iniciativa	Promover a análise das prestações de contas dos instrumentos de repasse da Funasa						Executivo (Direx)					
Plano Diretor Vinculado	OE 08 - Adotar as melhores práticas de gestão de instrumentos de repasse de modo a privilegiar a execução de objetos e conferir maior qualidade ao investimento público.											
Objetivo Estratégico Vinculado	INDICADOR-CHAVE DO PROCESSO											
Setor Responsável	CGCON - Convênios e Transferências						Código Atividade			IE08.SE.IC		
Período previsto de início	jan/23						Período previsto de conclusão			dez/23		
Indicador	Quantidade de prestação de contas analisadas						Unidade					
Unidade do Produto	Prestação de Contas analisadas						Unidade					
Produto da Atividade	Somatório (nº de prestações de contas analisadas no mês de referência)						Acumulável					
Fórmula de cálculo do Indicador	Somatório (nº de prestações de contas analisadas no mês de referência)						Acumulável					
Poloidalidade	Positiva (maior, melhor)						Não-cumulativa (resultado fechado)					
Cumulatividade	Cumulativa (soma anteriores)											
Procedimento de Cálculo	No início do ano será extraído do siarf gerencial o rol de instrumentos vencidos com saldo na conta. A COMPROVAR e A APROVAR. As prestações analisadas consideram as prestações de contas que tiverem como resultado da análise uma aprovação, aprovação com ressalva, reprovado ou parcial (notificados com as pendências/irregularidades). Os instrumentos que possuem saldo na conta A COMPROVAR não serão computados. O quantitativo de análise será repassado pela Copre e pelas Superintendências. Considerar-se-á a capacidade de análise por técnico será de 03 (três) processos por mês. Atualmente a Funasa possui na área de prestação de contas 58 analistas. Reforça-se da ciência do setor responsável pela iniciativa que o passivo não será analisado na totalidade, visto que o setor de prestação de contas da Funasa apresenta algumas superintendências sem analistas, outras com 01 (um) analista desempenhando tanto atividades de celebração como de prestação de contas, e ainda existem as demandas de controle interno e externo que impactam na execução exclusiva das atividades de prestação de contas.											
Fonte dos Dados	Plataforma +Brasil											
	Meta prevista (por mês)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
Mensal	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
METAS ou ATIVIDADES INTERMEDIÁRIAS												
Atividade	Contabilizar quantitativo de prestação de contas aprovadas - DF											
Setor Responsável	CGCON - Convênios e Transferências						Código Atividade			IE08.SE.T1		
Período previsto de início	jan/23						Período previsto de conclusão			dez/23		
Indicador	Quantidade de prestações de contas aprovadas						Unidade					
Unidade do Produto	Prestações de contas aprovadas						Unidade					
Produto da Atividade	Somatório (nº prestações de contas aprovadas de responsabilidade da Presidência no mês de referência)						Acumulável					
Fórmula de cálculo do Indicador	Somatório (nº prestações de contas aprovadas de responsabilidade da Presidência no mês de referência)						Acumulável					
Poloidalidade	Positiva (maior, melhor)						Não-cumulativa (resultado fechado)					
Cumulatividade	Não-cumulativa (resultado fechado)											
Procedimento de Cálculo	O quantitativo de análise será repassado pela Copre e pelas Superintendências mensalmente. Para o ano de 2023 o recorte utilizará os dados do siarf gerencial, filtrando todos os instrumentos da instituição vencidos e com saldo nas contas A COMPROVAR e A APROVAR. Essencial reforçar que para a análise financeira exige-se o parecer técnico. A fórmula de cálculo é: data da vigência, depois a escolha dos instrumentos com saldo na conta a comprovar, depois a escolha dos instrumentos com saldo na conta a aprovar, depois desconstruir os instrumentos que tiveram saldo nos dois cortes simultaneamente, para assim enviar a digitalidade. Considerar-se-á a capacidade de análise por técnico será de 03 (três) processos por mês. Atualmente a Funasa possui na área de prestação de contas 58 analistas. Reforça-se da ciência da área técnica responsável pela iniciativa que o provável passivo nos anos de 2022 e 2023, 4 de 2.088 instrumentos e não será analisado na totalidade, visto que a área técnica de prestação de contas da Funasa apresenta algumas superintendências sem analistas, outras com 01 (um) analista desempenhando tanto atividades de celebração como de prestação de contas, e ainda existem as demandas de controle interno e externo que impactam na execução exclusiva das atividades de prestação de contas.											
Fonte dos Dados	Plataforma +Brasil e Siarf Gerencial											
	Meta prevista (por mês)											
	Indicador quantitativo, sem meta mensal											
Atividade	Contabilizar quantitativo de prestação de contas aprovadas com ressalva - DF											
Setor Responsável	CGCON - Convênios e Transferências						Código Atividade			IE08.SE.T3		
Período previsto de início	jan/23						Período previsto de conclusão			dez/23		
Indicador	Quantidade de prestações de contas aprovadas com ressalva						Unidade					
Unidade do Produto	Prestações de contas aprovadas com ressalva						Unidade					
Produto da Atividade	Somatório (nº prestações de contas aprovadas com ressalva de responsabilidade da Presidência por período de referência)						Acumulável					
Fórmula de cálculo do Indicador	Somatório (nº prestações de contas aprovadas com ressalva de responsabilidade da Presidência por período de referência)						Acumulável					
Poloidalidade	Negativa (menor, melhor)						Não-cumulativa (resultado fechado)					
Cumulatividade	Não-cumulativa (resultado fechado)											
Procedimento de Cálculo	A base de cálculo utilizará as informações prestadas pela COPRE mensalmente para o quantitativo de prestações de contas aprovadas com ressalva.											
Fonte dos Dados	Plataforma +Brasil (SEI)											
	Meta prevista (por mês)											
	Indicador quantitativo, sem meta mensal											
Atividade	Contabilizar quantitativo de prestação de contas reprovadas-DF											
Setor Responsável	CGCON - Convênios e Transferências						Código Atividade			IE08.SE.T5		
Período previsto de início	jan/23						Período previsto de conclusão			dez/23		
Indicador	Quantidade de prestações de contas reprovadas						Unidade					
Unidade do Produto	Prestações de contas reprovadas e notificadas						Unidade					
Produto da Atividade	Somatório (nº prestações de contas reprovadas total e/ou parcial, notificadas com cobrança de pendências de responsabilidade da Presidência por período de referência)						Acumulável					
Fórmula de cálculo do Indicador	Somatório (nº prestações de contas reprovadas total e/ou parcial, notificadas com cobrança de pendências de responsabilidade da Presidência por período de referência)						Acumulável					
Poloidalidade	Negativa (menor, melhor)						Não-cumulativa (resultado fechado)					
Cumulatividade	Não-cumulativa (resultado fechado)											
Procedimento de Cálculo	A base de cálculo utilizará as informações prestadas pela COPRE mensalmente para o quantitativo de prestações de contas reprovadas (total ou parcial).											
Fonte dos Dados	Plataforma +Brasil (SEI)											
	Meta prevista (por mês)											
	Indicador quantitativo, sem meta mensal											
Atividade	Contabilizar quantitativo de prestação de contas notificadas DF											
Setor Responsável	CGCON - Convênios e Transferências						Código Atividade			IE08.SE.T7		
Período previsto de início	jan/23						Período previsto de conclusão			dez/23		
Indicador	Quantidade de instrumentos notificados						Unidade					
Unidade do Produto	Instrumentos notificados com cobrança da prestação de contas						Unidade					
Produto da Atividade	Somatório (nº instrumentos vencidos e com saldo na conta a comprovar que devem ser notificados com cobrança da prestação de contas de responsabilidade da Presidência por período de referência)						Acumulável					
Fórmula de cálculo do Indicador	Somatório (nº instrumentos vencidos e com saldo na conta a comprovar que devem ser notificados com cobrança da prestação de contas de responsabilidade da Presidência por período de referência)						Acumulável					
Poloidalidade	Negativa (menor, melhor)						Não-cumulativa (resultado fechado)					
Cumulatividade	Não-cumulativa (resultado fechado)											
Procedimento de Cálculo	A base de cálculo utilizará as informações prestadas pela COPRE mensalmente para o quantitativo de prestações de contas notificadas.											
Fonte dos Dados	Plataforma +Brasil (SEI)											
	Meta prevista (por mês)											
	Indicador quantitativo, sem meta mensal											
Atividade	Contabilizar o quantitativo de conformidade financeira dos instrumentos de repasse - DF											
Setor Responsável	CGCON - Convênios e Transferências						Código Atividade			IE08.SE.T9		
Período previsto de início	jan/23						Período previsto de conclusão			dez/23		
Indicador	Quantidade de conformidade financeira						Unidade					
Unidade do Produto	Relatório de Conformidade financeira						Unidade					
Produto da Atividade	Somatório (nºs relatórios de conformidade financeira de responsabilidade da Presidência por período de referência)						Acumulável					
Fórmula de cálculo do Indicador	Somatório (nºs relatórios de conformidade financeira de responsabilidade da Presidência por período de referência)						Acumulável					
Poloidalidade	Positiva (maior, melhor)						Não-cumulativa (resultado fechado)					
Cumulatividade	Não-cumulativa (resultado fechado)											
Procedimento de Cálculo	A base de cálculo utilizará as informações prestadas pela COPRE mensalmente para o quantitativo de conformidade financeira.											
Fonte dos Dados	Plataforma +Brasil (SEI)											
	Meta prevista (por mês)											
	Indicador quantitativo, sem meta mensal											
Atividade	Contabilizar o quantitativo de mensagens de execução financeira de aprovação registradas na plataforma/siarf											
Setor Responsável	CGCON - Convênios e Transferências						Código Atividade			IE08.SE.T11		
Período previsto de início	jan/23						Período previsto de conclusão			dez/23		
Indicador	Quantidade Mensagens de execução financeira de aprovação						Unidade					
Unidade do Produto	mensagens de execução financeira de aprovação						Unidade					
Produto da Atividade	Somatório (nº de mensagens de aprovação executadas na Presidência por período de referência)						Acumulável					
Fórmula de cálculo do Indicador	Somatório (nº de mensagens de aprovação executadas na Presidência por período de referência)						Acumulável					
Poloidalidade	Positiva (maior, melhor)						Não-cumulativa (resultado fechado)					
Cumulatividade	Não-cumulativa (resultado fechado)											
Procedimento de Cálculo	A base de cálculo utilizará as informações prestadas pela COPRE mensalmente para o quantitativo de prestações de contas aprovadas com ressalva.											
Fonte dos Dados	SIARF											
	Meta prevista (por mês)											
	Indicador quantitativo, sem meta mensal											
Atividade	Contabilizar o quantitativo de mensagens de execução financeira de aprovação com ressalva registradas na plataforma/siarf											
Setor Responsável	CGCON - Convênios e Transferências						Código Atividade			IE08.SE.T12		
Período previsto de início	jan/23						Período previsto de conclusão			dez/23		
Indicador	Quantidade Mensagens de execução financeira de aprovação com ressalva						Unidade					
Unidade do Produto	mensagens de execução financeira de aprovação com ressalva						Unidade					
Produto da Atividade	Somatório (nº de mensagens de aprovação com ressalva executadas na Presidência por período de referência)						Acumulável					
Fórmula de cálculo do Indicador	Somatório (nº de mensagens de aprovação com ressalva executadas na Presidência por período de referência)						Acumulável					
Poloidalidade	Negativa (menor, melhor)						Não-cumulativa (resultado fechado)					
Cumulatividade	Não-cumulativa (resultado fechado)											
Procedimento de Cálculo	A base de cálculo utilizará as informações prestadas pela COPRE mensalmente para o quantitativo de prestações de contas aprovadas com ressalva.											
Fonte dos Dados	SIARF											
	Meta prevista (por mês)											
	Indicador quantitativo, sem meta mensal											
Atividade	Contabilizar o quantitativo de mensagens de execução financeira de impugnação registradas na plataforma/siarf											
Setor Responsável	CGCON - Convênios e Transferências						Código Atividade			IE08.SE.T13		
Período previsto de início	jan/23						Período previsto de conclusão			dez/23		
Indicador	Quantidade Mensagens de execução financeira de impugnação						Unidade					
Unidade do Produto	mensagens de execução financeira de impugnação						Unidade					
Produto da Atividade	Somatório (nº de mensagens de impugnação executadas na Presidência por período de referência)						Acumulável					
Fórmula de cálculo do Indicador	Somatório (nº de mensagens de impugnação executadas na Presidência por período de referência)						Acumulável					
Poloidalidade	Negativa (menor, melhor)						Não-cumulativa (resultado fechado)					
Cumulatividade	Não-cumulativa (resultado fechado)											
Procedimento de Cálculo	A base de cálculo utilizará as informações prestadas pela COPRE mensalmente para o quantitativo de prestações de contas aprovadas com ressalva.											
Fonte dos Dados	SIARF											
	Meta prevista (por mês)											
	Indicador quantitativo, sem meta mensal											
Atividade	Contabilizar o quantitativo de mensagens de execução financeira de inadimplência registradas na plataforma/siarf											
Setor Responsável	CGCON - Convênios e Transferências						Código Atividade			IE08.SE.T14		
Período previsto de início	jan/23						Período previsto de conclusão			dez/23		
Indicador	Quantidade Mensagens de execução financeira de inadimplência						Unidade					
Unidade do Produto	mensagens de execução financeira de inadimplência						Unidade					
Produto da Atividade	Somatório (nº de mensagens de inadimplência executadas na Presidência por período de referência)						Acumulável					
Fórmula de cálculo do Indicador	Somatório (nº de mensagens de inadimplência executadas na Presidência por período de referência)						Acumulável					
Poloidalidade	Negativa (menor, melhor)						Não-cumulativa (resultado fechado)					
Cumulatividade	Não-cumulativa (resultado fechado)											
Procedimento de Cálculo	A base de cálculo utilizará as informações prestadas pela COPRE mensalmente para o quantitativo de prestações de contas aprovadas com ressalva.											
Fonte dos Dados	SIARF											
	Meta prevista (por mês)											
	Indicador quantitativo, sem meta mensal											